

Autonomia das escolas públicas: limites e possibilidades

Previatti, Areta Held; Castanho, Maria Eugênia

Veröffentlichungsversion / Published Version

Zeitschriftenartikel / journal article

Empfohlene Zitierung / Suggested Citation:

Previatti, A. H., & Castanho, M. E. (2007). Autonomia das escolas públicas: limites e possibilidades. *ETD - Educação Temática Digital*, 9(1), 393-409. <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-73373>

Nutzungsbedingungen:

Dieser Text wird unter einer Free Digital Peer Publishing Licence zur Verfügung gestellt. Nähere Auskünfte zu den DiPP-Lizenzen finden Sie hier:
<http://www.dipp.nrw.de/lizenzen/dppl/service/dppl/>

Terms of use:

This document is made available under a Free Digital Peer Publishing Licence. For more information see:
<http://www.dipp.nrw.de/lizenzen/dppl/service/dppl/>

**A AUTONOMIA DA ESCOLA PÚBLICA:
LIMITES E POSSIBILIDADES**

Areta Held Previatti
Maria Eugênia Castanho

RESUMO

O presente estudo teve como principal problemática o exame da autonomia da escola pública. Procuramos investigar os fatores que influenciam essa autonomia a fim de constatar se existem mais possibilidades ou mais limites. Para isto priorizou-se a pesquisa bibliográfica e, a fim de considerar a prática e ter dados empíricos para análise, foram realizadas duas entrevistas com profissionais da educação de diferentes instituições: um da unidade escolar e outro da Diretoria de Ensino. Os dados mostraram que, apesar da legislação garantir maior autonomia para a escola, esta continua sofrendo um controle exagerado dos órgãos superiores. Conclui-se que a luta por uma escola mais autônoma e igualitária é árdua, porém constitui-se como um processo possível de realização.

PALAVRAS-CHAVE

Escola pública; Autonomia; Burocratização

AUTONOMY IN PUBLIC SCHOOL: LIMITS AND POSSIBILITIES

ABSTRACT

The present article discusses and analyses the autonomy in Public Schools. We have investigated the factors that influence this autonomy aiming to demonstrate the existence of more limits or possibilities. In order to do that, we prioritized the bibliographic research. Also, to consider the praxis and have real data for the analysis, two interviews were done with professionals from education: one from a school and the other from the "diretoria de ensino". The data collected indicates that, despite of the fact that brazilian laws guarantee more autonomy to the schools, they continue to suffer an exaggerated control from superior institutions. We Conclude that the fight for a more autonomic and equal school is very hard, but constitutes itself as a process that can happen.

KEYWORDS

Public school; Autonomy; Bureaucracy

INTRODUÇÃO

O objetivo da escola é a produção e transmissão de conhecimento, porém a escola também é um local de reprodução ideológica. Assim, a escola acaba sendo utilizada como meio de controle e manipulação pelas classes dirigentes. Com isso, percebemos que a escola não é, e nunca será apolítica, ela está totalmente integrada e subjugada pelo contexto social, político e econômico.

Neste trabalho levantaremos algumas questões em relação à escola pública, quais sejam: o caráter público da escola; a autonomia educacional e o sistema burocrático.

Para alcançar este objetivo examinamos obras e utilizamos também recursos empíricos como: observação do cotidiano escolar, conversas informais com profissionais da área educacional e entrevista com dois profissionais. Um da escola, que passa a ser chamada de U.E. (Unidade Escolar) e outro da Diretoria, que denominaremos DE (Diretoria de Ensino), no sistema estadual de ensino da Cidade de Campinas, interior de São Paulo.

A AUTONOMIA (OU A FALTA DELA) NA ESCOLA PÚBLICA

Com base nos estudos de ALVES (2002), constatamos que, a necessidade de ampliação das escolas, ou seja, a necessidade de tornar universal a educação pública, vem com as mudanças no modo de produção. O Capitalismo, com o desenvolvimento industrial exigiu mais mão-de-obra especializada. Com isso, era preciso educar para o mercado de trabalho maior quantidade de pessoas. Nasce o interesse pela democratização da escola. Abrem-se as escolas para a massa populacional.

Contudo, mesmo com a democratização do ensino podemos constatar que subsistem dois tipos de escola, que refletem e reforçam as diferenças das classes sociais: uma voltada para os filhos dos trabalhadores, geralmente de caráter profissionalizante, e outra, para os filhos das elites, de caráter moderno e acadêmico. Essa diferenciação da educação vem sendo caracterizada ao longo do tempo como dualidade do ensino.

A escola pública se afirma como exigência da democratização do ensino na luta contra sua privatização. A escola pública é a possibilidade que a população tem de apropriar-se ou pelo menos ter contato com o saber sistematizado e acumulado

historicamente pela humanidade. Por outro lado, a camada da sociedade privilegiada, econômica e culturalmente, luta pela educação de excelência, seja em IES públicas ou privadas, a fim de manter suas prerrogativas.

O Brasil não é um país que investe muito em educação, mas mesmo assim, os recursos voltados são expressivos: 18% são de responsabilidade da União, 25% dos estados e 25% dos municípios, isso assegurado pela Constituição. Existem, também, outros recursos decorrentes de convênios federais e estaduais, além dos empréstimos conseguidos com os órgãos de financiamento tanto nacionais, quanto internacionais. No entanto, apenas 3,5% do PIB são aplicados em educação, enquanto que os países desenvolvidos, que já resolveram seus problemas de universalização da educação, aplicam 8%.

Em nosso país a escola pública é identificada como estatal, ou seja, do governo. Pode ser estadual ou municipal. Ser pública ou privada está relacionado com o mantenedor. Este influencia diretamente na política adotada pela escola, bem como seus objetivos, filosofia, métodos e alunos. Um fator é idêntico entre as duas: ambas são formadoras de identidades.

A escola estatal, nem sempre cumpre o seu caráter público. Ela pode ter um uso privado a partir do momento que atende aos interesses de grupos específicos. A escola, verdadeiramente, pública é aquela que atende aos interesses da população.

Sendo assim, o caráter público da escola deve estar a serviço da população e não dos interesses do Estado, que na maioria das vezes são antagônicos.

No contexto destas discussões e com fundamento em Sanfelice (2003), atenta-se que a educação estatal, pode não agir em defesa dos interesses da população, mas a favor do Estado, que defende os interesses da propriedade privada. Sendo assim, a educação pode estar sendo usada para defender os mesmos interesses. O Estado não age em função dos interesses comuns, já que na sociedade capitalista esses interesses jamais são totalmente comuns.

Diante disso, podemos constatar que a escola pública, nunca foi realmente pública e nem poderia ser em uma sociedade de classes antagônicas, na qual prevalece o interesse dos mais fortes.

Com efeito, para que a escola se torne autônoma, ela terá que apresentar seu caráter público, ou seja, ser um local de expressão cultural de sujeitos concretos e coletivos que se comprometam em lutar por mudanças.

De acordo com Paro (1998), a escola continua baseada nos moldes tradicionais, em que a administração continua conservadora, autocrática e hierarquizada, dentro de um sistema de ensino burocrático, fechado e atendendo as necessidades do capital.

A administração tradicional e conservadora se caracteriza pela falta de comunicação entre o colegiado, onde a direção decide e todos precisam acatar (autoritarismo). Diante disso, nosso entrevistado na U.E. denuncia: “Existe uma falta de transparência administrativa. A administração não abre mão de decidir sozinha”. (Unidade Escolar).

Com efeito, o Diretor da escola muitas vezes deixa de agir de modo autônomo e “deixa de cumprir sua função transformadora de emancipação cultural das camadas dominantes da população, servindo aos interesses da conservação social”. (PARO, 1998, p. 135). O diretor escolar, sendo o responsável último pela escola, torna-se um mero representante do Estado. Rende-se a ser executor de determinações, exigências e incumbências estatais.

De acordo com os estudos de Silva (1996), o início da cultura burocratizada, que permanece até os dias atuais, se deu com o Decreto 7510 de 1976. De acordo com esse Decreto houve um avanço da racionalização entre Secretaria de Educação e as instituições. Adotaram-se normas para estabelecer a ordem, pois não havia um controle rígido das unidades. Por conseguinte, essas ordens traziam consigo a rigidez, a divisão do trabalho, a impessoalidade, a alienação dos trabalhadores, a padronização e a formalidade.

Além disso, o decreto de 1976, aumentava e hierarquizava os órgãos educacionais, eram eles: Gabinete do secretário, Coordenadoria de Normas, Coordenadoria de Ensino, Divisão Regional e Especial de Ensino, Delegacia de Ensino e por último a unidade escolar. Imaginemos a demora de um simples pedido feito pela unidade escolar até que se obtivesse um parecer dos órgãos superiores.

Só em 1995, com o Decreto 39.902, ocorre uma nova estruturação da Secretaria da Educação. Extinguam-se as antigas Divisão Regional de Ensino e a Divisão Especial de Ensino. Assim, suas respectivas funções eram deslocadas para as Delegacias de Ensino,

para as Coordenadorias e poucas para as unidades escolares. Os funcionários também foram direcionados a esses órgãos.

Na legislação vigente, tanto a Constituição, quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantem a autonomia, a liberdade e a democracia para a escola pública.

A Constituição de 1988, no artigo 1º, garante a participação democrática da população e no artigo 206º, estabelece a multiplicação de idéias e concepções pedagógicas. Para o ensino público estabelece a Gestão democrática.

A LDB 9394/96, no título IV: Da organização da educação nacional, nos artigos 14º e 15º, regulamenta:

“Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática de ensino público básico”.

Como pode existir uma gestão democrática se as normas, orientações curriculares e pacotes pedagógicos a serem cumpridos pelas unidades escolares, são definidos e cobrados por órgãos exteriores à própria unidade?

“Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira”.

Esta lei foi promulgada em dezembro de 1996, de acordo com esse artigo a autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares seria conseguida progressivamente. Passados, praticamente, onze anos, já deveríamos notar mudanças. Entretanto, essas transformações se ocorridas, não são perceptíveis.

Mesmo com algumas mudanças garantidas nas leis, a burocratização hierarquizada deixou marcas profundas e a relação de trabalho entre esses órgãos continuou com as mesmas formas. Não houve um compromisso com a inovação.

A origem da palavra autonomia é grega: *autos* – si mesmo – e *nomos* – lei. Autonomia significa autoconstrução, autogoverno, autogestão.

Em relação ao termo autogestão, Gadotti (2003), afirma que ela é apenas participação. Participar é adentrar uma atividade que já existe. A autogestão visa à transformação e não a participação. Sendo assim, é mais que participar é colocar para

transformar. “Não é participar de um poder, mas de ter um poder”. (MOTTA *apud* GADOTTI, 2003, p. 17).

A escola, tradicionalmente, é burocrática, por isso falar de autonomia da escola é entrar em contato com forças contrárias e conflitos. Diante disso, cabe a questão: frente a um sistema educacional autoritário, qual a resistência possível?

Como vimos, uma pessoa ou instituição autônoma, é aquela capaz de fixar normas, condutas e regras de seu próprio existir e agir, considerando seus limites e possibilidades. Com essa simples definição, podemos erroneamente achar que é fácil aumentar a autonomia da escola pública. Se analisarmos as relações entre sistema de ensino e as unidades escolares, veremos que a maioria se dá com administrações centralizadas. Revela-se, o predomínio da dependência em detrimento da autonomia.

A luta pela autonomia da escola é principalmente contra a burocracia. Em oposição à centralização fala-se da prática social baseada na participação.

Na escola burocrática ocorre a dicotomia entre dirigentes e executantes. Fora da escola, os órgãos superiores detêm o poder de decisão e controle, e a escola, simplesmente, executa as tarefas que lhes são impostas. Com isso, as pessoas não têm consciência do sentido das tarefas por elas realizadas.

Podemos dizer que o cotidiano escolar é repleto de exigências e burocracias que acabam comprometendo muito o papel que a escola deveria cumprir: a transmissão e construção de conhecimento. A burocratização escolar molda e controla tudo o que é feito na escola e atinge não só as questões administrativas, como também as pedagógicas. Assim, “a escola burocrática não forma governantes, mas governados”. (GADOTTI, 2003: 55).

Portanto, essa forma burocrática de administrar fixa as pessoas em papéis pré-definidos, vedando sua criatividade, percepção e inteligência. Conseqüentemente, a preocupação maior gira em torno de cumprir as regras de acordo com a exigência e são esquecidos os objetivos finais, que deveriam ser os mais importantes. No caso da educação, o ensino e aprendizagem com qualidade. A burocracia vai contra o princípio educativo, freando-o e estagnando as possibilidades de transformação. Ela destrói a visão dialética de educação, pois com esse controle maciço, o processo fica muito comprometido.

O trabalho fragmentado que ocorre em todo o sistema educacional, faz com que os trabalhadores percam a visão do todo. O funcionário acaba só tendo conhecimento da sua função. Isso gera alienação e conformismo, diminuindo a possibilidade aparecimento de forças de resistência. O sujeito não vê o processo como um todo, mas a fragmentação das funções.

Paro (2002), afirma que a exagerada racionalização das atividades e procedimentos gera no cotidiano das escolas um elevado número de normas, regulamentos, documentos desvinculados da realidade e inadequações às soluções dos problemas. Na prática o que acontece é a rotinização e burocratização das atividades no interior da escola, que em vez de contribuírem para a melhora do ensino, atrapalham o processo educativo.

A escola é uma grande prestadora de contas para os órgãos superiores. As exigências são feitas através de relatórios, censos, preenchimentos de fichas e formulários, que sobrecarregam a secretaria e a direção prejudicando seu trabalho. A prática administrativa não deveria ser burocrática, mas sim política.

Na declaração de nossa entrevistada na U.E. podemos comprovar essa realidade. Ao ser questionada quanto ao maior entrave para a autonomia da escola pública ela afirma: “Sem dúvida é a burocracia. É muito grande a exigência feita. Perco muito do meu tempo, que deveria ser voltado para o pedagógico, com a parte administrativa, da papelada mesmo. Essa é uma das minhas frustrações: não conseguir exercer a função pedagógica”. (Unidade Escolar).

Nos últimos anos, têm aumentado as tarefas administrativas e burocráticas. A preocupação governamental se reduz às questões de papelada, dados e resultados quantitativos.

Os meios de comunicação modernos, como computadores e Internet, têm gerado um controle mais eficaz nas unidades, pois através de programas específicos, a escola precisa prestar contas, o mais rápido possível. Diante disso, a afirmação da entrevistada referida (D.E.) revela esse controle efetivo: “Afirmo que a escola está mais controlada, pois a secretária tem um canal aberto com as unidades escolares, Internet. Onde são obrigadas a colocar informações. Ex.: cadeira quebrada, ou uma briga que precisou de policiamento, ou falta de professor, etc.”. (Diretoria de Ensino).

Entendemos que temos autonomia escolar quando a unidade é capaz de se autogovernar, tomar decisões, ter representação, fixar normas, poder optar e decidir questões internas. A autonomia é uma questão pedagógico-administrativa, mas acima disso é uma questão política e histórica. Sendo assim, “não existe uma autonomia absoluta, ela será sempre relativa e determinada historicamente”. (GADOTTI, 2003, p. 10).

De acordo com o autor que acabamos de citar, a autonomia da escola pode ser dividida em cinco maneiras:

- Autonomia filosófica – valores que são transformados em fins e objetivos.
- Autonomia política – frente à política educacional.
- Autonomia administrativa – operacionalizar os objetivos políticos e filosóficos.
- Autonomia pedagógica – capacidade de definir o currículo da escola.
- Autonomia didática – liberdade em relação às atividades de ensino-aprendizagem.

Na escola pública não há autonomia filosófica, já que os fins e objetivos são estabelecidos em lei. Se houvesse autonomia política, o sistema educacional seria completamente diferente, as ordens não viriam de cima para baixo. A autonomia administrativa é um dos setores mais fechados e centralizados, pois os recursos materiais, humanos e financeiros são todos controlados pelas Diretorias, Secretarias de Ensino e Ministério da Educação. A autonomia pedagógica é limitada, pois os conteúdos, currículos e programas vêm prontos do governo. É na autonomia didática que se vê a maior possibilidade de liberdade de ação.

Neste contexto, existe um conjunto de elementos essenciais para que a autonomia da escola se efetive:

- Abertura de canais de participação pela administração;
- Transparência administrativa;
- Conselhos de escola com a participação de pais, professores, alunos, membros da comunidade e Direção;
- Deliberar sobre o currículo, calendário escolar, atividades culturais e projetos.

Em seus estudos, Silva (1996), afirma que, alguns órgãos são apontados pela Secretaria de Educação para garantir a participação da comunidade e por meio deles promover a democracia: Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres (APM) e o

Grêmio Estudantil. Esses são instrumentos fundamentais na conquista da autonomia escolar. Para que isso se efetive é preciso que haja participação de sujeitos aptos para utilizarem desses recursos, caso contrário eles podem ser utilizados como mais uma forma de controle dos órgãos superiores.

Ciseski e Romão (2005), definem o Conselho de Escola como um colegiado formado por pais, alunos, professores, funcionários e direção. Deve ser um espaço de construção do projeto da escola, levando em consideração os interesses da comunidade envolvida. Deveria ser um meio democrático, no qual a comunidade teria voz ativa e poderia controlar o serviço prestado pelo Estado.

Silva (1996) também considera o Conselho de Escola como um valioso instrumento na implantação da autonomia da escola. Entretanto, critica afirmando que, na maioria dos casos, o Conselho é absorvido pela cultura burocrática, seus membros são pouco representativos, o Conselho não tem praticamente nenhuma atração e acaba sendo utilizado de maneira autoritária, camuflado de democrático.

Podemos constatar a falta de compromisso de alguns conselhos de escola no depoimento do entrevistado (U.E.): “O Conselho de Escola é mais uma obrigatoriedade burocrática. É muito difícil trazer os pais. Muitas vezes o conselho é convocado e ninguém aparece, neste caso resolvemos a questão e registramos como se fosse a decisão de todos”. (Unidade Escolar).

Nesses casos o Conselho de Escola deixa de ser um instrumento democrático para se tornar mais um meio de controle e autoritarismo. Por outro lado, o Conselho como mecanismo útil na tentativa de promover a autonomia seria aquele que envolvesse sujeitos interessados e comprometidos com a escola e sua qualidade.

A autonomia pedagógica está relacionada diretamente com a administrativa, pois essas duas áreas não podem ser fragmentadas. Para que haja autonomia pedagógica, a autonomia administrativa é necessária. O ideal é que cada unidade possa escolher e elaborar, verdadeiramente, seu próprio projeto pedagógico, sem precisar atender exigências inúteis ou se prender a documentos oficiais desvinculados da realidade. Essa autonomia faz com que cada realidade seja respeitada. Com isso, a escola e o governo elaborariam juntos as políticas educacionais.

Mesmo a escola possuindo autonomia pedagógica, em termos curriculares, trabalharia o conteúdo obrigatório já que deve-se garantir um currículo que contemple o conhecimento produzido e acumulado pela humanidade. Haveria também um currículo específico e diversificado da própria unidade, que abrangesse as necessidades e problemáticas locais.

Diante disso o entrevistado (D.E.) afirma que existe um controle intensivo em relação ao pedagógico: “O controle do pedagógico é muito grande, somos obrigados a cumprir projetos e programas. Se tivéssemos autonomia, com certeza, nossos currículos não seriam esses que aí estão”. (Diretoria de Ensino).

No nível ideológico há duas resistências. Uma que defende a prática atual, centralizadora, burocrática e hierarquizada. Outra que teme que a descentralização abra caminhos para a privatização. Podemos confirmar esta postura na opinião da entrevista (U.E.): “Acho que a escola não deve ter maior autonomia não. Pois vai virar bagunça. Existem pessoas que são honestas e querem fazer um trabalho bom, mas há pessoas que não estão interessadas, só querem o bem de si mesmas”. (Unidade Escolar).

Não concordamos com estas idéias. Diante de tantos anos em que a educação está sendo utilizada dentro de moldes centralizados, podemos perceber sua deterioração. Por isso insistimos que uma mudança urgente é necessária e a busca de maior autonomia é uma saída possível. O fato de a unidade ter maior autonomia, poder fixar normas, elaborar seus projetos e considerar sua realidade para realizar sua ação educativa, não desresponsabilizará o Estado de seu papel de mantenedor do sistema público de ensino. É preciso manter o Estado como mantenedor da escola pública para não cairmos nos moldes neoliberais. A escola pública é necessária para manter o caráter democrático da educação. Não podemos deixar que a luta da universalização se perca diante deste modelo.

Aparentemente, a autonomia administrativa sofre uma resistência mais sutil. A unidade parece ter liberdade para a tomada de decisões. Todavia, está sendo vigiada pelas Diretorias, que estão com seus tentáculos na unidade. Não é do interesse dos órgãos superiores que a escola se administre sozinha, pois haveria perda de poder. Como afirma U.E. na entrevista: “O governo não tem o interesse em aumentar a liberdade para a escola e acho que nunca terá. Ele precisa manter o controle”. (Unidade Escolar).

Por tudo isso percebemos que a escola burocratizada não incomoda o Estado, pois o controle e a manutenção das instituições nestes moldes são cômodos e fáceis. A mudança deste caráter comprometeria uma de suas funções fundamentais: a de assegurar o equilíbrio social e manutenção do *status quo*. Parece não haver interesse e/ou empenho real em elevar a qualidade do ensino e retirar as escolas públicas das condições ruins em que se encontram.

No nível financeiro, cada vez mais, os recursos são repassados diretamente para a unidade escolar. O problema é que esses recursos são destinados para um fim pré-estabelecido, ou seja, para algo definido pelos órgãos externos à instituição e muitas vezes esse fim não é a real necessidade da unidade. Esta não pode utilizar esse recurso para suas verdadeiras necessidades. Esse controle pode gerar a fraude do sistema. Muitas escolas a fim de atender suas necessidades podem burlar os órgãos superiores, com notas frias que comprovem o serviço exigido, mas na realidade podem utilizar a verba em outras áreas da escola. Com isso, percebemos que esse controle pode ser falso e inútil e tornar-se um pseudocontrole. Então por que não diminuí-lo e terminar com esse tipo de conduta?

Em seus estudos Silva (1996), afirma que mesmo a escola tendo autonomia, é necessário um órgão que garanta a coordenação entre as unidades escolares. A escola pública não é uma instância soberana que não precisa prestar contas a ninguém. É preciso mudar o tipo de relação entre esses dois segmentos: escolas e Diretorias/Secretarias de Ensino. Esses órgãos devem valorizar o relacionamento que favoreça a autêntica educação.

Contraopondo a proposta anterior, hoje, os dirigentes de ensino fixam as políticas e as unidades acatam e executam.

Contudo, não deveria haver a concorrência entre esses órgãos, e sim, um objetivo comum e através da parceria buscar realizações. Aquilo que a escola pudesse resolver por si só, não deveria ser atribuído ao sistema.

Sendo assim, convém que haja parceria entre os níveis centrais (Diretorias e Secretarias) e os periféricos (unidades escolares), ambos com autonomia e responsabilidades. Há diferenças de funções, mas estas são complementares entre si e devem constituir-se em meio de trocas e não de imposição ou concorrência.

A proposta da cooperação entre as instituições não parece ser estimulada pelo governo, pelo contrário, para manter seu controle, ele parece fabricar e manter indivíduos que acabam não exercitando suas potencialidades humanas de forma integral.

Diante disso, percebemos que é preciso envolver a comunidade, a fim de torná-la consciente do seu trabalho, questionadora da realidade, que busca soluções para as crises e que luta contra a administração de ensino altamente intervencionista e controladora. A formação de sujeitos coletivos e, por conseguinte autônomos, que lutam para que a escola também tenha essa condição não se dará de forma espontânea, é preciso intencionalidade. Da mesma forma, a autonomia não deve tornar-se uma exigência ou ter um caráter de obrigatoriedade, senão perderá sua autenticidade e proposta.

Neste contexto, o neoliberalismo reforça a centralização e descentralização da escola pública. Por um lado, o Estado deve ser mínimo em relação aos investimentos e financiamentos (descentralização). De outro, deve ser máximo no controle, neutralizando a autonomia das unidades (centralização).

A descentralização tem duas vertentes com visões e objetivos muito diferentes. De um lado, está a concepção progressista que defende a descentralização como uma forma de conquistar maior autonomia e por meio dela promover maior participação da comunidade, a fim de detectar suas necessidades, reconhecer e solucionar os problemas, ou ao menos amenizá-los. Há um comprometimento da educação com o social. Por outro lado, está a concepção neoliberal, visando a ascensão do mercado em relação à descentralização estatal. O objetivo não é a transformação social ou a formação de um cidadão crítico e sim a formação de consumidores. Pretende-se um Estado fraco, a fim de enfraquecer o ensino público para que o privado prevaleça. Independente da concepção de descentralização, há uma questão importante em relação a ela. A escola não poderá mais culpar totalmente os órgãos superiores: Delegacias, Estado e Ministério, pelo seu mau funcionamento. Terá que assumir responsabilidades realmente suas e ainda aquelas que não são.

Diante da ideologia neoliberal, a maior crítica feita ao termo e às idéias de autonomia é considerá-la como privatista. Existe o medo de que esta iniciativa leve a privatizações e desobrigue o Estado de sua função de oferecer uma escola pública, gratuita e de qualidade para todos.

Concordamos com Saviani (2002), que entre o Estado e as unidades escolares é preciso que ocorra uma inversão de papéis. O Estado deve assumir todos os encargos financeiros a fim de garantir melhores condições para as escolas públicas. Essas, por sua vez, devem exercer um severo controle sobre os órgãos superiores, a fim de conhecer o processo educacional como um todo.

A autonomia que defendemos, é aquela na qual as unidades devem ter o direito de resolver suas questões cotidianas, considerando suas necessidades e especificidades, lutando contra o controle, o apadrinhamento, a burocracia e a hierarquização. Uma escola que possa desenvolver seu projeto levando em consideração a realidade da comunidade na qual está inserida. É preciso acabar com a elaboração de determinações administrativo-pedagógicas que são elaboradas por burocratas que se encontram longe da escola. Não defendemos a autonomia neoliberal que afasta o Estado, visando privatizar as unidades. A educação pública deve ser de responsabilidade do Estado.

As duas entrevistadas mantêm posições contrárias na defesa da autonomia da escola pública. Enquanto D.E. defende a necessidade de uma escola mais livre, autônoma e independente (“Acredito que a educação só sofrerá mudanças e avanços no momento que as escolas puderem escolher seus próprios currículos, sua matriz curricular, sua forma de avaliação, etc.”) (Diretoria de Ensino), a outra entrevistada (U.E.), acredita que o controle deve existir para que o andamento da unidade não seja prejudicado: “Existem regras que precisam ser cumpridas. Aliás, tem regra pra tudo. É assim que deve ser, senão cada um faria o que quer e as coisas não funcionariam”. (Unidade Escolar).

Estas são visões antagônicas que representam minimamente a diversidade de opiniões que perpassam o vasto campo educacional.

Por outro lado, as duas concordam em uma questão: a escola não está atendendo as necessidades dos alunos, pois hoje a necessidade ultrapassa o campo educacional, que foi atingido pelo social de modo mais amplo.

Apesar da mesma opinião, podemos perceber que o primeiro depoimento tem uma preocupação assistencialista: “A escola não está atendendo as necessidades dos alunos, mas é que essas necessidades deixaram de ser educacionais e passaram para o social. O problema é social. As crianças vêm na escola pra comer. Além disso, precisam de um

acompanhamento médico, de psicólogo, de fonoaudiólogo. Quando percebemos encaminhamos para o posto de saúde, mas o atendimento demora muito. Muitas vezes chega o fim do ano e os alunos não tiveram ainda atendimento”. (Unidade Escolar).

A segunda tem uma preocupação maior com a formação do sujeito crítico: “A escola não atende as necessidades dos alunos. Na minha opinião as necessidades perpassam pelo social, e nós da escola não estamos dando oportunidade desse aluno se inserir na sociedade, de se autoconstruir como cidadão, acho que ninguém prepara ninguém, o que podemos fazer é dar oportunidade e facilitar o crescimento do aluno trabalhando sua identidade e permitindo o protagonismo”. (Diretoria de Ensino).

Acreditamos que, a construção de uma escola democrática e autônoma deve ser um dos objetivos de todos aqueles que acreditam que é possível uma sociedade mais igualitária e com menos injustiças. Na realidade, para essa transformação falta o comprometimento e coragem dos sujeitos na elaboração de propostas que defendam a autonomia da escola diante dos órgãos superiores.

A autonomia da escola será fruto das lutas de indivíduos que acreditam no potencial deste recurso em provocar mudanças. Não podemos aceitar que a autonomia seja implantada por leis ou decretos, que são impregnados de interesses e ideologias dominantes. Essa ação deve ser criada e realizada por sujeitos concretos e atuantes. Lembramos que as pessoas são fatores determinantes, podendo viabilizar ou inviabilizar uma proposta. O sujeito humano constrói a realidade e, é simultaneamente influenciado por ela.

Sendo assim, percebemos que a luta por uma escola mais autônoma já conseguiu algumas conquistas, porém muitas transformações ainda são necessárias. Esta mudança se dará no dia-a-dia, e não de uma hora para outra, pois é uma conquista, um processo e não uma imposição. Este é o tipo de mudança que deve ocorrer no campo coletivo e não individual, no campo teórico e prático. “A autonomia é a única alternativa revolucionária e desenvolve-se necessariamente no âmbito da prática e da teoria”. (MOTTA apud SILVA, 1996, p. 67).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos a necessidade de resgatar a educação como um bem público, e como tal, com o compromisso de desenvolver todos aqueles que a ela estão submetidos.

As unidades escolares devem ser espaços, com liberdade de pensamento, nas quais as novas gerações entrem em contato com o conhecimento sistematizado e com a cultura produzida pela humanidade. E que possam assim analisar a realidade, nela intervir para construir uma sociedade mais justa e mais digna.

As críticas que as escolas públicas recebem intensificaram-se com a ideologia neoliberal. Apesar disso, ela continua sendo o elemento fundamental de uma sociedade democrática. As unidades escolares precisam ser espaços educativos que promovam o desenvolvimento da comunidade onde estão inseridas.

A principal tarefa da escola pública é política, ou seja, tornar os cidadãos mais conscientes, capazes de pensar, julgar e agir. Infelizmente, no modo de produção atual, essa tarefa perdeu sua especificidade e a finalidade da escola acaba sendo alvo de uma restrição histórica que é a de formar pessoas para ocupar espaços no mercado de trabalho.

Por tudo isso, defendemos a conquista de maior autonomia para as unidades escolares. Através desta mudança a unidade poderá ter maior mobilidade em suas ações e atender com maior eficiência e atingir o seu verdadeiro objetivo: transmissão, produção de conhecimento e formação de um sujeito crítico e atuante.

Seria uma visão ingênua acreditarmos que essas mudanças ocorrerão fácil e espontaneamente. É preciso muito estudo, resistência e intencionalidade. Todos, comunidade escolar e comunidade geral, deverão ser os sujeitos dessa luta. Engajados tanto na melhoria das questões educacionais, quanto nas sociais.

Certamente as reflexões aqui apresentadas não esgotam o tema. Pelo contrário, muitas outras questões afloram para novas investigações e reflexões. Acreditamos que outro não é o papel da pesquisa senão o de estar sempre lançando novas perguntas e estimulando novos olhares para que o conhecimento avance e o mundo se torne melhor.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. L. **A produção da escola pública contemporânea**. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2002.

CISESKI, A. A.; ROMÃO, J. E. Conselhos de escola: coletivos instituintes da escola cidadã. In: GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Guia da escola cidadã – Instituto Paulo Freire).

CUNHA, L. Antonio (coord.). **Escola pública, escola particular: e a democratização do ensino**. 3. ed. São Paulo: Cortez / Autores Associados, 1989. Coleção Educação Contemporânea.

GADOTTI, M. **Escola cidadã**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 24).

PARO, V. H. Administração escolar e transformação social. In: _____. **Administração escolar: introdução e crítica**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1998.

_____. Participação da comunidade na gestão democrática da escola pública. In: _____. **Gestão democrática da escola pública**. 8.ed. São Paulo: Editora Ática, 2002. (Série Educação em Ação).

ROMÃO, J. E.; PADILHA, P. R. Diretores escolares e gestão democrática da escola. In: GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Guia da escola cidadã – Instituto Paulo Freire).

SANFELICE, J. L. A problemática do público e do privado na história da educação no Brasil. In: LOMBARDI, J. C.; JACOMELI, M. R. M.; SILVA, T. M. T. (Org.). **O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. Memória da Educação.

SANTOMÉ, J. T. **A educação em tempos de neoliberalismo**. Porto Alegre: Artmed, 2003. (Coleção Educação, teoria e crítica).

SAVIANI, D. **A nova lei da educação: LDB trajetória, limites e perspectivas**. 9.ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2004.

_____. O público e o privado na história da educação brasileira. In: LOMBARDI, J. C.; JACOMELI, M. R. M.; SILVA, T. M. T. (Org.). **O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. (Coleção Memória da Educação).

SILVA, J. M. **A autonomia da escola pública: a re-humanização da escola**. 4.ed. Campinas, SP: Papirus, 1996. (Coleção Práxis).

ARETA HELD PREVIATTI

Mestranda, Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
E-mail: areta.hp@bol.com.br

MARIA EUGÊNIA CASTANHO

Doutora, Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
E-mail: meu@dqlnet.com.br

Artigo recebido em: 10/08/2007
Artigo para publicação em: 20/12/2007